



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-11.01.001

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bragança, Estado do Pará, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Presidente; GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM e IVANDO DE SOUSA LIMA - Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa e do Ilustríssimo Senhor **Alcides Rufino de Oliveira Neto** - Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e amparado pelo Decreto Municipal nº 015/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fornecimento através de locação de máquinas e caminhões, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e amparado pelo Decreto Municipal nº 015/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de adquirir até dia 31 de março de 2017, de máquinas e caminhões, para atender as necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Urbana e Rural de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços de manutenção e limpeza das vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município, tomando por base os princípios da publicidade e economicidade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **CONSTRUTORA FELIPE LTDA**, em consequência da notória especialização de fornecimento através de locação de máquinas e caminhões a outros órgãos da esfera

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



federal, estadual e municipal, além da sua disponibilidade de fornecimento desses objetos a nossa administração municipal.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas vencedoras dos itens, conforme mapa de apuração anexo a este processo, levando-se em consideração a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bragança-Pa, 30 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE

Presidente da CPL

GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM

Membro da CPL

IVANDO DE SOUSA LIMA

Membro da CPL